

DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

SEXTA, 01 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 389

SUMÁRIO

Administração

PORTARIA N° 33 2

Compras e Licitação

PORTARIA N° 31 4

PORTARIA N° 32 8

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM

João Douglas Fabrício
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3892025443**

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA N° 33/2025**De 01/08/2025**

SÚMULA: “Constitui a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal do Cis-Comcam e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, Presidente do Cis-Comcam – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial Organizadora, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Cis-Comcam, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial Organizadora, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial Organizadora, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores do Cis-Comcam:

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MEMBRO	CARGO	DOCUMENTO
Alexandro Sebastião dos Santos	PRESIDENTE	CPF: 019.886.109-58
Vagner Siqueira Alves	MEMBRO	CPF: 846.456.446-53
Ivani Fiore Dal Molin	MEMBRO	CPF: 517.896.809-30

Qualificação dos membros:

1- **Alexandro Sebastião dos Santos**, Cargo efetivo: Contador - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Contabilidade e Direito;

2- **Vagner Siqueira Alves**, Cargo efetivo: Bioquímico - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia.

3- **Ivani Fiore Dal Molin**, Cargo efetivo: Técnico Administrativo I - Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia;

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o Servidor **ALEXANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de agosto de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA N° 33/2025**De 01/08/2025**

SÚMULA: “Constitui a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal do Cis-Comcam e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, Presidente do Cis-Comcam – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial Organizadora, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Cis-Comcam, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial Organizadora, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial Organizadora, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores do Cis-Comcam:

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MEMBRO	CARGO	DOCUMENTO
Alexandro Sebastião dos Santos	PRESIDENTE	CPF: 019.886.109-58
Vagner Siqueira Alves	MEMBRO	CPF: 846.456.446-53
Ivani Fiore Dal Molin	MEMBRO	CPF: 517.896.809-30

Qualificação dos membros:

1- Alexandro Sebastião dos Santos, Cargo efetivo: Contador - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Contabilidade e Direito;

2- Vagner Siqueira Alves, Cargo efetivo: Bioquímico - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia.

3- Ivani Fiore Dal Molin, Cargo efetivo: Técnico Administrativo I - Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia;

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o Servidor **ALEXANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de agosto de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 31
DE 29/07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8º, da Resolução n. 2/2024 – PLACIC/2025;

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 5º, da Resolução n. 3/2024 – ORÇAMENTO/2025;

CONSIDERANDO, os valores a serem pagos a título de honorários de sucumbência oriundos dos autos nº 5003690-60.2016.4.04.7010, no valor atualizado até junho/2025 de R\$ 3.307,06 (três mil, trezentos e sete reais, seis centavos);

CONSIDERANDO, o fato de que o valor disponível na dotação específica é insuficiente para o processamento da despesa descrita no parágrafo anterior;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2025, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias a saber:



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Programática: 01.001.10.302.0001.2.002 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.91.00.00	01001	7	Sentenças judiciais	1,00	40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Programática: 01.001.10.302.0001.2.002 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.14.00.00	01001	3	Diárias – Civil	81.500,00	40.000,00

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

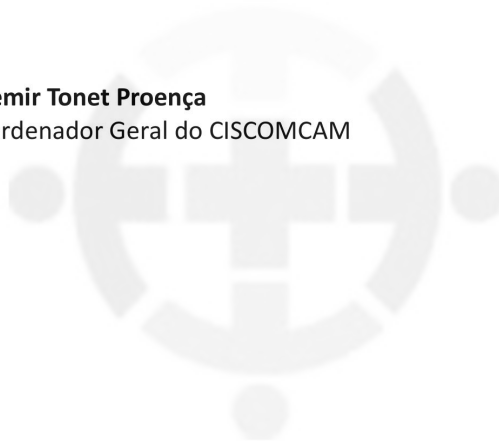
Campo Mourão, 29 de julho de 2025.

JOAO DOUGLAS
 FABRICIO:60611537915
 37915

Assinado de forma digital por
 JOAO DOUGLAS
 FABRICIO:60611537915
 Dados: 2025.08.01 14:32:42
 -03'00'

João Douglas Fabrício
 Prefeito de Campo Mourão/PR
 Presidente do CISCOMCAM

Ademir Tonet Proença
 Coordenador Geral do CISCOMCAM



7399219788147264827

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA N° 33/2025**De 01/08/2025**

SÚMULA: “Constitui a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal do Cis-Comcam e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, Presidente do Cis-Comcam – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial Organizadora, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Cis-Comcam, destinado ao preenchimento de vagas para Cargos Públicos.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial Organizadora, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial Organizadora, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores do Cis-Comcam:

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MEMBRO	CARGO	DOCUMENTO
Alexandro Sebastião dos Santos	PRESIDENTE	CPF: 019.886.109-58
Vagner Siqueira Alves	MEMBRO	CPF: 846.456.446-53
Ivani Fiore Dal Molin	MEMBRO	CPF: 517.896.809-30

Qualificação dos membros:

1- Alexandro Sebastião dos Santos, Cargo efetivo: Contador - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Contabilidade e Direito;

2- Vagner Siqueira Alves, Cargo efetivo: Bioquímico - Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia.

3- Ivani Fiore Dal Molin, Cargo efetivo: Técnico Administrativo I - Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia;

Parágrafo Único - A Comissão terá como Presidente o Servidor **ALEXANDRO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campo Mourão, 01 de agosto de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Presidente do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-0321 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA N.º 32, de 31 de julho de 2025**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Tabela de Valores do CIS-COMCAM.

Considerando, que o Conselho Curador, conforme ata decorrente da 4ª Reunião do Conselho Curador realizada em 16/07/2025, deliberou favoravelmente pelo reajuste da Tabela de Valores nos termos abaixo definidos;

Considerando, que a variação percentual acumulada do INPC (IBGE) no período antecedente dos meses de julho/2024 a junho/2025, atingiu o índice de 5,18% (cinco inteiros e dezoito por cento), conforme tabela disponível no site: <https://www.debit.com.br/tabelas/inpc-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor>

O Presidente do CIS-COMCAM, o Sr. JOÃO DOUGLAS FABRICIO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto o Estatuto Social,

Art. 1º Fica autorizado o reajuste da Tabela de Valores do CIS-COMCAM em 5,18% (cinco inteiros e dezoito por cento) aplicável sobre os valores dos procedimentos médicos, consultas e exames.

Art. 2º A Tabela de Valores elaborada com o reajuste ora concedido passará a vigorar a partir de 01 de agosto de 2025 e deverá ser publicada no site do CIS-COMCAM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Cis-Comcam.

Campo Mourão, 31 de julho de 2025.

JOAO DOUGLAS Assinado de forma digital
por JOAO DOUGLAS
FABRICIO:60611537915
Dados: 2025.08.01 14:33:14
537915 -03'00'

João Douglas Fabricio
Presidente do CIS-COMCAM

Ademir Tonet Proença
Coordenador do CIS-COMCAM